

Lei Municipal nº 668/2014, de 04 de novembro de 2014.

*Autoriza o Poder Executivo
Municipal a abrir crédito
suplementar, e dá outras
providências.*

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto crédito Suplementar no valo de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01-Secretaria da Administração
2009-Manutenção Serviços Secretaria da Administração
3390.30.00.00-Material de Consumo R\$
25.000,00

05.01-Secretaria Municipal de Obras e Viação
2022-Manutenção Secretaria de Obras e Construção de Estradas
3390.30.00.00-Material de Consumo R\$
45.000,00

06.01-Secretaria De Serviços Urbanos
2023-Man. Serv. Secretaria e Serv. Urbanos
3390.30.00.00-Material de Consumo R\$
7.000,00

07.02-Ensino Infantil e Fundamental
2029-Manutenção do Ensino Fundamental
3390.30.00.00- Material de Consumo R\$
15.000,00

08.01-Secretaria da Agricultura
2090-Man. Estradas, Patrulha e adeq. Lavouras
33.90.39.00.00-Outros Serviços de terceiros - PJ R\$
11.000,00

09.01-Secretaria e Fundo Mun. da Saúde
1321-Aquisição Veículos para saúde
4490.52.00.00- Equipamentos e mat. Permanente R\$
131.000,00

2006-Man. Dos Serviços de Saúde
3390.30.00.00-Material de Consumo R\$
40.000,00

Art. 2º. Servirá para cobertura o que trata o artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais):

03.01-Secretaria da Administração
1016-Aquisição de Imóveis para Municipalidade
4490.61.00.00-Aquisição de Imóveis R\$
5.000,00

1039-Manutenção Serviços Secretaria da Administração
4490.51.00.00-Obras e Instalações R\$
75.000,00
2009-Manutenção Serviços Secretaria Administração
3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros-PJ R\$
36.000,00

05.01-Secret. Mun. de Obras e Viação
1056-Construção e Ampl. Inst. Secretaria de Obr
4490.51.00.00-Obras e instalações R\$
5.000,00
1211-Construção de abrigos e sinalizações R\$
5.000,00

06.01-Secretaria de Serviços Urbanos
1027-Rem. Revitalização e Const. De Praças mun.
4490.61.00.00-Aquisição de Imóveis R\$
5.000,00
1208-Construção capela mortuária
4490.51.00.00-Obras e Instalações R\$
5.000,00
1316-Construção de pórtico Mun.
4490.51.00.00- Obras e Instalações R\$
5.000,00

07.03-Educação, desportos e culturas
1216-Construção quadra de esportes e gin
4490.51.00.00-Obras e Instalações R\$
51.000,00

08.01-Secretaria da Agricultura
1157-Auxilio Sindicato Trab. Rurais
3350.41.00.00- Contribuições R\$
12.000,00

1319-Man. Programa. Abastecimento Irrig. Rural	
3390.30.00.00-Material de Consumo	R\$
5.000,00	
3390.39.00.00- Outros serv de terceiros-PJ	R\$
5.000,00	
4490.51.00.00-Obras e Instalações	R\$
10.000,00	
09.01-Secretaria e Fundo Mun. de Saúde	
1324-Manutenção Convenio Hospitalar	
4490.42.00.00-Auxílios	R\$
30.000,00	
10.01-Encargos Gerais	
2016-Amortização Dívida pública Municipal	
4690.71.00.00-Principal da Dívida por Contrato	R\$
10.000,00	
2045-Pagamento e Indenização Trabalhista	
3390.91.00.00-Sentenças Judiciais	R\$
10.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de novembro de 2014.

Jusene C. Peruzzo,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal de Administração